



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 19/2026.

Excelentíssimo Senhor
Cléber Carvalho Razzé
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Prefeito Municipal que estude junto a Secretaria da Educação a possibilidade de alteração de abertura dos portões das escolas da rede municipal de ensino atualmente fixado às 8h, para que passem a ser abertos às 7h50, a fim de melhor se adequar as necessidades das famílias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades das famílias do município, especialmente das mães que trabalham e iniciam sua jornada de trabalho às 8h e enfrentam dificuldades para conciliar o horário de entrada nas escolas com seus compromissos profissionais.

Atualmente, com a abertura dos portões às 8h, muitos pais e responsáveis precisam aguardar do lado de fora das unidades escolares, o que pode gerar atrasos no trabalho, insegurança para as crianças e transtornos na rotina familiar. A antecipação da abertura para as 7h50 representaria um ajuste simples, porém de grande impacto social, permitindo que os responsáveis deixem seus filhos com tranquilidade e pontualidade, garantindo maior organização no início do turno escolar.

Ressalta-se que a proposta não implica, necessariamente, na alteração do horário de início das aulas, mas apenas na abertura antecipada dos portões, possibilitando a entrada gradual dos estudantes.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que determine a realização de estudo técnico e administrativo para avaliar a viabilidade da medida, com vistas à sua possível implementação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur 13 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCELO
Vereador